



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.991 de 06 de Agosto de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/08/2026 até 04/08/2026, ao(a) servidor(a) **SILMARA FREITAS**, registro funcional nº 27340, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 03/08/2026 até 03/08/2026, ao(a) servidor(a) **ERIVELTON PEREIRA RAMOS**, registro funcional nº 33706, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 03/08/2026 até 03/08/2026, ao(a) servidor(a) **RENATA RODRIGUES COUTINHO FERNANDES**, registro funcional nº 33718, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 03/08/2026 até 03/08/2026, ao(a) servidor(a) **TAMIRES DIAS VIEIRA**, registro funcional nº 39832, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 11/08/2026 até 11/08/2026, ao(a) servidor(a) **JESSICA MARTIN SILVA**, registro funcional nº 40108, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 03/08/2026 até 03/08/2026, ao(a) servidor(a) **LUCIANA SILVA**, registro funcional nº 40127, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 20/08/2026 até 20/08/2026, ao(a) servidor(a) **DENISE MARIA DE ALMEIDA SILVA**, registro funcional nº 40142, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 01/08/2026 até 08/08/2026, ao(a) servidor(a) **BIANCA MONTEIRO DOS SANTOS**, registro funcional nº 42632, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

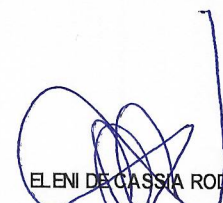
009 - a partir de 03/08/2026 até 03/08/2026, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRA BENTO DA SILVA**, registro funcional nº 43772, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **06 de Agosto de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.992 de 06 de Agosto de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/08/2026 até 04/08/2026, ao(a) servidor(a) **ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS**, registro funcional nº 27537, ocupante do cargo **ENGENHEIRO**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 31/07/2026 até 31/07/2026, ao(a) servidor(a) **MARCIA CRISTINA MADUREIRA DE ANDRADE**, registro funcional nº 33383, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 29/07/2026 até 29/07/2026, ao(a) servidor(a) **ELIANE ZILDA DE SOUZA**, registro funcional nº 33772, ocupante do cargo **INST. DE LINGUA DE SINAIS**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 31/07/2026 até 31/07/2026, ao(a) servidor(a) **CRISTINA DA SILVA RAPUSSI**, registro funcional nº 36107, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

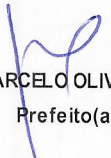
005 - a partir de 29/07/2026 até 29/07/2026, ao(a) servidor(a) **OCILIO CARVALHEDO FEITOSA JUNIOR**, registro funcional nº 40364, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 24/07/2026 até 24/07/2026, ao(a) servidor(a) **RAFAEL DEVIDES BENTO**, registro funcional nº 41330, ocupante do cargo **ENGENHEIRO**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 29/07/2026 até 29/07/2026, ao(a) servidor(a) **RODRIGO ROVANE DE LIMA**, registro funcional nº 41574, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

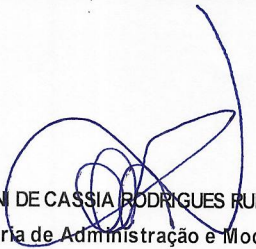
008 - a partir de 04/08/2026 até 04/08/2026, ao(a) servidor(a) **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS**, registro funcional nº 43334, ocupante do cargo **CHEFE DE NUCLEO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **06 de Agosto de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização